



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.719, de 20 de maio de 2014.

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 60.082,57 (Sessenta mil, oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 09 Sec.Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade .....: 02 Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da Ceacat-Centro Espec

3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00.

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade .....: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup. E Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 82,57.

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação referente ao convenio com o MDS no valor de R\$ 60.000,00 e o excesso de arrecadação de convênio com a União (Rua Olinda Zimmermann) no valor de R\$ 82,57.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de maio de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 044/2014

Taquari, 05 de maio de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 60.082,57 (Sessenta mil, oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

O projeto supracitado servirá para possibilitar o recebimento de recursos não previstos, excesso de arrecadação, que servirá para atender as seguintes demandas:

- 60.00,00 - para folha de pagamento da CEACAT,
- 82,57 - PARA OBRAS da Rua Olinda Zimmermann (valor empenhado a menor do que estava no contrato).

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS